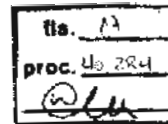




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 40.284)



LEI Nº. 6.265, DE 02 DE ABRIL DE 2004

Redenomina “*Rua dos CRISTAIS*” trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de março de 2004 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É redenominada “*Rua dos CRISTAIS*” a parte destacada da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, correspondente à pista do lado par no trecho entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e quatro (02/04/2004).

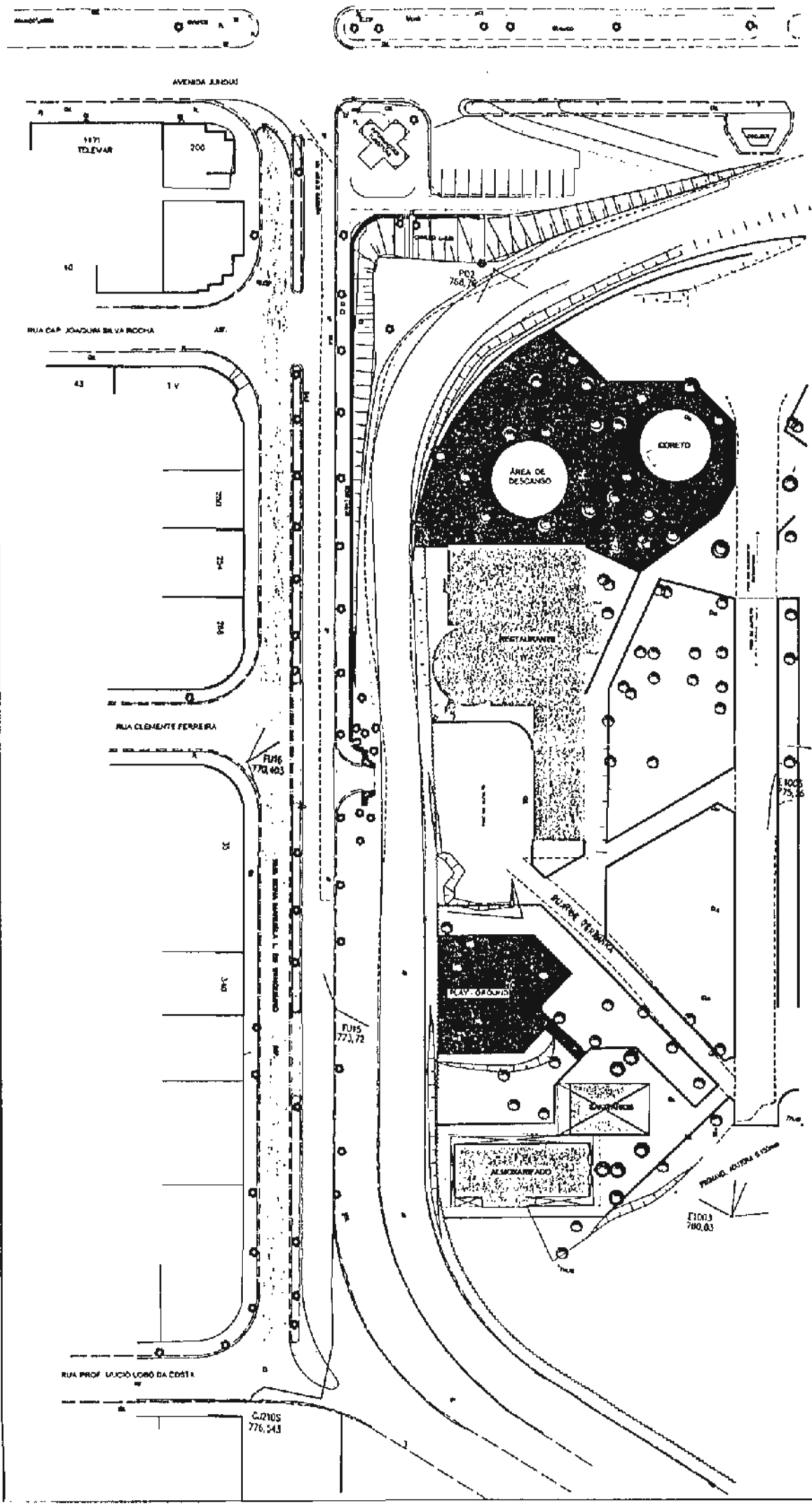


Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de abril de dois mil e quatro (02/04/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



[Handwritten mark]